



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

1

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2022

Processo Licitatório: **019/2022**
Modalidade: Credenciamento
Número da Licitação: **003/2022**
Serviços

Aos 03 de junho de 2026, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pela atual **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus**, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.481, de 16 de janeiro de 2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

CONTRATADA: DEUSINALDA MATOS MORAIS 746.805.103-82, inscrita no CNPJ sob o número **46.169.007/0001-32**, com endereço comercial na Rua Augusto Ribeiro, nº 245, Bairro Centro, Confins/MG, CEP: 33.500-000, Telefone nº (31) 98721-1323 / 992007-6362 e email deusinaldaconfins@hotmail.com, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. Deusinalda Matos Morais**, CPF nº. 746.xxx.xxx-82 e RG MG-14.046.960 SSP/MG, têm por justo e contratado o que se segue:

CONSIDERANDO QUE,

a) Em 07 de junho de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 074/2022, que tem como objeto o “**CRENCIAMENTO EXCLUSIVO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXILIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS AO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF E ATENDENDO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO MA SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**” conforme Processo Licitatório nº 019/2022, na Credenciamento nº 003/2022;

b) Estando o contrato o prazo de vigência por expirar, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e gestora deste contrato identificou a necessidade de promover a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, ATÉ 07 DE JUNHO DE 2027, a partir de 07 de JUNHO de 2026, e renovar o saldo para o referido período, permanecendo inalterado o valor da hora dos serviços prestados, conforme solicitação e justificativas constantes no Memorando nº 1.693/2026, de 04/05/2026, (que passa a instruir este instrumento).

c) Conforme Memorando nº 1.693/2026, de 04/05/2026, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, “*Justifica-se a presente prorrogação tendo em vista que os serviços/aquisições “ CRENCIAMENTO EXCLUSIVO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS AO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF E ATENDIMENTO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, CONFORME*

4º Aditivo ao Contrato nº 074/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”, objeto do contrato é indispensável para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no que diz respeito ao cuidado dos idosos. Motivo este que justificou a existência de um saldo contratual suficiente para atender a demanda Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o período dos próximos 12 meses (conforme relatório de saldo em anexo), por estas razões está sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência.”

d) A prorrogação em questão possui natureza dilatória e fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do contrato nº 074/2022.

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 105 B/2026, datado em 03/06/2026- que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder a prorrogação pretendida, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1. Por este termo fica renovado o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, **ATÉ 07 DE JUNHO DE 2027**, a contar de 07 de junho de 2026, bem como a renovação do saldo para o referido período.

Vencedor	DEUSINALDA MATOS MORAIS 74680510382						
CNPJ	46.169.007/0001-32						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
			CUIDADOR (A) DE IDOSOS				
00001	00013901		prestação de serviços como cuidador(a) de idosos para atender as demandas da secretaria municipal de desenvolvimento social no desenvolvimento do programa juntos no cuidado.	H	1.500,00	10,42	15.630,00
Total do Fornecedor:							15.630,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

Dotação: 02008002.0824500122.077-33903900000 – Ficha 267 – Fontes 15000000000

4º Aditivo ao Contrato nº 074/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –
Email: contratos.convenios@confins.mg.gov.br - Tel: (31)3665-7829

3

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 074/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 07/06/2026**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 03 de junho de 2026.

Raquel Andreza de Jesus

SECRETÁRIA MUN. DE DES. SOCIAL

Deusinalda Matos Morais

DEUSINALDA MATOS MORAIS 746.805.103-82

contratação de laboratório de análises especializado em análise de água bruta, tratada e de afluente, visando manter o monitoramento e controle da qualidade do abastecimento de água da cidade de Conceição das Pedras. O presente aditivo e a prorrogação do dia 08 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

BENEDITO CARLOS PEREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Mercês Faria Reis
Código Identificador:0C749206

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DO CONTRATO 50/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Contrato nº 50/2026, Processo Administrativo nº 66/2026, Inexigibilidade 15/2026 Contratante- Município Conceição das Pedras e a empresa WILLIAM BONNER DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.214.493/0001-38. Objetivo- Contratação de Show Artístico, Com o sanfoneiro "WILLIAN BONNER SANFONEIRO", em Comemoração a X Expo Pedra, do Município de Conceição das Pedras, que acontecerá no dia 17 de Setembro de 2026. Valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).

Conceição das Pedras, 08 de junho de 2026.

BENEDITO CARLOS PEREIRA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Mercês Faria Reis
Código Identificador:A7D16A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO A ATA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2025

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com interveniência da: **Secretária Municipal de Educação e pelo atual Secretário Municipal de Saúde.**

CONTRATADA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, inscrito no CNPJ: 04.063.331/0001-21

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS E PEDIÁTRICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORME QUANTITATIVOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, MAPA DE RISCO ANEXO I E II E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL., decorrente do pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024, processo licitatório n.º 040/2024.

Fundamentação Legal: A prorrogação da Ata de Registro de Preços possui fundamento legal no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 68, § 1º do Decreto Municipal 1.326/2023, bem como na Cláusula Nona da Ata de RP 069/2025.

O reajuste de preços (decorrente das variações inflacionárias) possui fundamento legal no art. 182 da Lei 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 1.327/2023, art. 71 bem como na Cláusula Décima Segunda da Ata de RP 069/2025.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Nos termos da cláusula de reajuste prevista na Ata de Registro de Preços nº 069/2025, bem como em conformidade com o artigo 182 da Lei 14.133/2021, e art. 71 do Decreto Municipal nº 1.327/2023, e conforme autorizado pela autoridade competente, fica reajustado o valor unitário do item da referida Ata, mediante aplicação do índice IPCA-IBGE de 4,3917%. Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência da ATA de RP 069/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 09 de maio de 2026, ATÉ 09 DE MAIO DE 2027, com renovação dos quantitativos

registrados, até o limite do quantitativo originalmente registrado e reajuste de preços.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2026

VALOR TOTAL: R\$ 272.800,00 (duzentos e setenta e dois mil e oitocentos reais)

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Educação, Sra. Márcia Cristina Ribeiro dos Reis Martins e pelo atual Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wesley Denis Ramos.

CONTRATADA: Sr. Sérgio Eduardo Guerra da Silva Junior RG: 32.XXX.XXX-6 SSP/SP e CPF: 21X.XXX.XXX-28

Sr. Rafael Guerra da Silva, RG: 44.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF: 34X.XXX.XXX-03

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/06/2026

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:8164AC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 074/2022

CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ: 01.006.232/0001-10, com interveniência da: **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

CONTRATADA: DEUSINALDA MATOS MORAIS 746.805.103-82, inscrito no CNPJ 46.169.007/0001-32

OBJETO: CREDENCIAMENTO EXCLUSIVO DE MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) ESPECIALIZADO NA PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO E APOIO A IDOSOS, DENOMINADOS CUIDADORES, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA JUNTOS AO CUIDADO APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DO IDOSO E CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM COMPLEMENTO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF E ATENDENDO TAMBÉM OUTRO SERVIÇO TIPIFICADO PELA TIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS RESOLUÇÃO 109/2009 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS IDOSAS E/OU COM DEFICIÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I, EM ATENDIMENTO MA SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.” conforme Processo Licitatório nº 019/2022, na Credenciamento nº 003/2022.

Fundamentação Legal: A prorrogação em questão possui natureza dilatatória e fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta do contrato nº 074/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Por este termo fica renovado o prazo de execução e vigência do contrato nº 074/2022, ATÉ 07 DE JUNHO DE 2027, a contar de 07 de junho de 2026, bem como a renovação do saldo para o referido período.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2026

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Raquel Andreza de Jesus

CONTRATADA: Sra. Deusinalda Matos Moraes, CPF nº. 746.xxx.xxx-82 e RG MG-14.046.960 SSP/MG

DATA DA PUBLICAÇÃO: 11/06/2026

LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação – <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:
Pamela Aparecida Calazans Silva
Código Identificador:2C2BF6EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A ATA DE RP Nº 129/2025 -
ADESÃO Nº 100016/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2026
ADESÃO Nº 100016/2026